

A Dimensão do Fundeb nas Finanças Municipais para Educação: impactos na matrícula em três cidades da Região Metropolitana de Curitiba¹

Andréa Barbosa Gouveia

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba/PR – Brasil

Carlos Eduardo Sanches

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba/PR – Brasil

Bruna Paz

Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba/PR – Brasil

Resumo

O artigo apresenta resultados preliminares de pesquisa que propõe um balanço da política de fundos na Região Metropolitana de Curitiba. Apresenta-se um recorte dos efeitos do Fundeb no perfil da matrícula em três municípios que apresentaram os menores valores de gastos por aluno: Campo Largo, Colombo e Fazenda Rio Grande. As fontes utilizadas foram o SIOPE e o TCE/PR; o Censo Escolar via Laboratório de Dados da UFPR e relatórios do IPARDES. A importância do Fundeb é incontestável e o compromisso com a universalização da educação básica é um avanço, porém a escolha dos casos permitiu explicitar uma estratégia de mudança do perfil da oferta que, ao mesmo tempo, ampliou o atendimento da educação infantil e limitou o direito de grupos específicos de sujeitos em certas modalidades. Os dados evidenciaram que os recursos próprios não são suficientes para resolver demandas por qualidade educacional, levando gestores a fazerem opções, por vezes cruéis, entre os grupos a serem atendidos.

Palavras-chave: **Políticas Educacionais. Financiamento da Educação. FUNDEB.**

The Fundeb Dimension in Municipal Finance for Education: impacts on enrollment in three cities in the Metropolitan Region of Curitiba

Abstract

The article presents preliminary results of research that proposes an assessment of fund policy in the Metropolitan Region of Curitiba. An excerpt of the effects of Fundeb on the profile of enrollment in three municipalities that had the lowest amounts of expenditure per student is presented: Campo Largo, Colombo and Fazenda Rio Grande. The sources used were SIOPE and TCE/PR; the School Census via the UFPR Data Laboratory and IPARDES reports. The importance of Fundeb is undeniable and the commitment to the universalization of basic education is an advance, however, the choice of cases made it possible to explain a strategy to change the profile of the offer that, at the same time, expanded the service in early childhood education limited the right of specific groups of subjects in certain modalities. The data showed that own resources are not enough to solve the demands for educational quality, leading managers to make sometimes cruel choices between the groups to be served.

Keywords: **Educational Policies. Education Financing. FUNDEB.**

¹ Com financiamento para Iniciação Científica da Universidade sede da pesquisa.

La Dimensión del Fundeb en las Finanzas Municipales para la Educación: impactos en la matrícula en tres ciudades de la Región Metropolitana de Curitiba

Resumen

El artículo presenta resultados preliminares de una investigación que propone un balance de la política de fondos en la Región Metropolitana de Curitiba. Se presenta un recorte de los efectos del Fundeb en el perfil de matrícula en tres municipios que presentaron los menores montos de gasto por estudiante: Campo Largo, Colombo y Fazenda Rio Grande. Las fuentes utilizadas fueron SIOPE y TCE/PR; el Censo Escolar a través del Laboratorio de Datos de la UFPR y los informes de IPARDES. La importancia del Fundeb es innegable y la apuesta por la universalización de la educación básica es un avance, sin embargo, la elección de los casos permitió explicar una estrategia para cambiar el perfil de la oferta que, al mismo tiempo, amplió el servicio en la educación inicial y limitó el derecho de grupos específicos de sujetos en determinadas modalidades. Los datos mostraron que los recursos propios no son suficientes para resolver las demandas de calidad educativa, lo que lleva a los administradores a tomar decisiones, a veces crueles, entre los grupos a ser atendidos.

Palabras-clave: **Políticas Educativas. Financiamiento de la Educación. FUNDEB.**

Introdução

Dois são as fontes que custeiam o funcionamento das escolas públicas de educação básica no Brasil: receita de impostos e a contribuição do salário educação. A forma de operacionalização dessas fontes, a partir da emergência da política de fundos em 1998, torna o financiamento da educação um complexo sistema de redistribuição de recursos. Além da vinculação de, no mínimo, 25% das receitas de impostos² e da assistência financeira da União³ e, eventualmente, aquelas que os governos estaduais⁴ destinam às prefeituras, o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é o principal mecanismo de partilha que assegura o direito dos estudantes e a remuneração dos profissionais da educação.

A lógica contábil de fundos instituída a partir do Fundef⁵, que precedeu o Fundeb por meio de uma sistemática de subvinculação⁶ de recursos, tornou mais sólida a política de financiamento da educação pública no país em regime de colaboração. Aquele primeiro fundo,

² A Constituição Federal, no artigo 212, determina aos estados e municípios a aplicação de, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos (arrecadados diretamente ou recebidos por meio de transferências de outro ente) na manutenção e desenvolvimento do ensino.

³ Para cumprir o disposto no artigo 211 da Constituição Federal, a União presta assistência financeira aos municípios por meio de transferências permanentes (Salário Educação e complementação do Fundeb), automáticas (Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e Programa do Dinheiro Direto na Escola) e voluntárias (por meio do Plano de Ações Articuladas).

⁴ Geralmente referem-se ao ressarcimento de despesas com alimentação e transporte de estudantes da rede estadual realizadas pelas prefeituras.

⁵ O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) vigorou de 1998 a 2006 com a apropriação de 15% de parte das receitas dos governos estaduais e prefeituras, destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino para posterior distribuição às contas do Fundef, segundo o quantitativo de estudantes matriculados no ensino fundamental.

⁶ Mecanismo que, sob regras específicas de arrecadação e destinação, apropria parte dos 25% a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino para compor o Fundeb.

como um instrumento de redistribuição de recursos dentro dos estados, operou com o limite de proteger apenas as matrículas do ensino fundamental, porém tornou mais transparente a arrecadação e aplicação dos recursos da educação, assim como a remuneração dos professores (ARAÚJO, 2013; ARELARO, 2007; PINTO, 2007).

A aprovação do Fundeb – com duração determinada pela Constituição Federal para o período 2007 a 2020 – representou um avanço no fortalecimento do conjunto da educação básica, democratizou o acesso e protegeu o financiamento público nessa área. Com a ampliação da remuneração das matrículas para toda a educação básica, esse fundo foi capaz de elevar o atendimento de estudantes na educação infantil e no ensino médio. No período de 2006 a 2020, a matrícula em creche cresceu 155,8%, o que permitiu que o número de crianças de 0 a 3 anos de idade atendidas aumentasse de 1.427.942 (INEP, 2007) para 3.651.989 (INEP, 2021). Enquanto isso, a frequência de estudantes de 15 a 17 anos no ensino médio saltou para 73,1% em 2016 (IBGE, 2019) – era de 47,1% em 2006 (IBGE, 2007).

A continuidade dessa sistemática se concretizou com a aprovação em 2020 do Fundeb Permanente (BRASIL, 2020) e trouxe inovações em relação à estrutura até então em vigor. Dentre elas está o aumento da participação do governo federal no Fundeb que será elevada gradativamente de 10% para 23% até 2026. Surgem mais duas possibilidades para redes estaduais e municipais acessarem complementação da União e a aplicação mínima em remuneração sobe para 70% e começa a abranger todos os profissionais da educação. Em toda esta história de subvinculação dos recursos da educação por meio da política de fundos os objetivos de democratização da oferta e de valorização dos profissionais por meio da remuneração tem se mantido e fortalecido.

No contexto federativo brasileiro a política nacional sempre implica contornos locais, fato que motiva compreender mais sobre o ciclo do Fundeb que se encerrou em 2020. Desta forma, esta pesquisa busca realizar um balanço da política de fundos no contexto das finanças públicas municipais considerando os grandes objetivos desta política que são a universalização da educação básica e a valorização do magistério. Neste trabalho apresenta-se um recorte com ênfase nos efeitos do Fundeb em relação ao movimento das matrículas considerando os resultados do estudo em três municípios que estão entre aqueles que apresentaram os menores valores de gastos por aluno em toda série histórica do Fundeb: Campo Largo, Colombo e Fazenda Rio Grande⁷.

As fontes de dados utilizadas foram o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) para os dados financeiros, com eventuais completos de dados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; para os dados de matrícula a fonte de dados foi o Censo Escolar com acesso via Laboratório de Dados da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e para os dados de contexto municipal a fonte foi o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico (IPARDES). Os dados financeiros foram todos deflacionados utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

⁷ A Região Metropolitana de Curitiba é composta por 29 municípios, porém com área limítrofe direta com a capital são 11 cidades, o que é conhecido como Primeiro Anel Metropolitano (PAM). A pesquisa tem se dedicado a este conjunto de 11 cidades do PAM e a capital considerando que é o conjunto com intensa conurbação. A análise da série histórica da receita e da matrícula implicou a decisão de uma análise por subgrupos de casos a partir das variações de valores de gasto aluno anuais durante a série histórica.

O trabalho está organizado em três seções, sendo que para além desta introdução, apresenta-se uma breve revisão de literatura visando caracterizar o campo de debates sobre o financiamento da educação, o contexto dos municípios analisados e uma discussão dos impactos dos recursos do Fundeb nas finanças municipais no período de 2009 a 2020 - período de vigência integral do fundo. Destaca-se que o FUNDEB foi aprovado em dezembro de 2006 para entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2007, porém houve um período de dois anos para implementação gradativa para a incorporação de matrículas e da ampliação dos valores da receita de impostos a serem apropriadas pelo fundo. Estamos considerando 2009 a 2020 o período de vigência integral do FUNDEB, dado que é a partir daquele ano que 100% das matrículas estavam incorporadas e 20% da receita dos impostos que compunham a cesta de insumos do fundo.

Uma breve revisão de estudos sobre o Fundeb

Estudos recentes evidenciam, entre outros pontos, a consolidação da sistemática de financiamento da educação básica pública, os avanços com a política de fundos por meio da subvinculação, além da ampliação do atendimento da população em idade obrigatória. Mas, essencialmente, têm demonstrado os desafios que ainda persistem para que a educação básica seja, de fato, uma realidade para toda a população brasileira.

A evolução da política de fundos, que permitiu uma melhora no valor aplicado por estudante dentro das redes de ensino, foi ancorada no crescimento econômico no período de 2006 a 2015. Mas, está abaixo da média destinada pelos países desenvolvidos e efetivada nas escolas privadas brasileiras ou na rede federal, o que evidencia que os esforços realizados “ainda estão distantes de garantir um padrão aceitável de qualidade de ensino para todos os brasileiros” (PINTO, 2019, p. 24).

Entre os princípios da subvinculação está a busca pela equidade entre os estados e os municípios “reduzindo as desigualdades intraestaduais e mantendo um valor mínimo de custo por aluno a ser atingido” (LUNELLI, 2019, p. 8). Porém, houve desde o Fundef um efeito duplo (BRAGA; SILVA, 2019, p. 6) por causa das desigualdades na capacidade de arrecadação, resultado do regime federativo brasileiro (ARAÚJO, 2013; PINTO, 2007).

Farenzena (2020) evidencia a desigualdade ao demonstrar que a União é responsável por 29% do montante aplicado em educação pública no país, enquanto os estados e o Distrito Federal contribuem com 33% e os municípios com 38%. Contudo, demonstra que na repartição de arrecadação, a União concentra 55% do montante, enquanto os estados ficam com 25% e as prefeituras com apenas 20% (FARENZENA, 2020).

Municípios ou estados com elevada receita de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), por exemplo, viram parte desta arrecadação ser destinada para os outros entes dentro do Fundo Contábil Estadual. Enquanto isso, cidades de pequeno porte enfrentaram perdas com a política de fundos, sobretudo, com o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a sua principal fonte arrecadatória (LUNELLI, 2019). Vale lembrar que a distribuição dos recursos de cada Fundo está atrelada ao quantitativo de estudantes em cada rede de ensino e o valor ponderado de cada tipo de matrícula.

O número de brasileiros em idade escolar (educação básica) tem sofrido certa redução neste século XXI (IBGE, 2021) em virtude da redução da taxa de natalidade, ainda que não suficiente para resolver a pressão por falta de vagas para educação infantil na maior parte do

país. Este fato somado ao movimento de municipalização do ensino fundamental durante o Fundeb (ARELARO, 2007; PINTO, 2007) resultou em uma apropriação maior de recursos do Fundeb pelos municípios. Nas redes estaduais, a participação no Fundo Contábil Estadual saiu de 48% em 2009 para 41% em 2019, enquanto nos municípios o movimento foi inverso – de 52% para 59% (JACOMINI; BASSI; FERNANDES; ROLIM; CAMARGO, 2020).

Entre os problemas do financiamento da educação básica pública está o fato de que somente parte dos 25% são subvinculados. Na esfera municipal as receitas próprias⁸ decorrentes de IPTU, ISS, ITBI, IRRF e o ITR – quando municipalizado – e no âmbito dos estados o IRRF não sofrem dedução para os Fundos Contábeis Estaduais. “O efeito disso é que muitos governos não aplicam esses recursos na educação básica, sequer na área de atuação prioritária. No caso dos estados, muitos aplicam esses recursos no ensino superior” (SOUZA, 2021, p. 5).

Bernardo, Abrantes, Almeida e Rodrigues (2020) destacaram que houve melhora nos indicadores educacionais de municípios das regiões Norte e Nordeste que receberam complementação da União no Fundeb. Embora representando somente 0,2% do produto interno bruto (PIB) brasileiro (FARENZENA, 2020), a complementação da União no Fundeb ao patamar de 10% (até 2020) do montante destinado por estados e municípios representou uma conquista para a temática do financiamento da educação.

Todavia, uma das grandes conquistas do financiamento da educação básica pública foi o atrelamento do Fundeb como mecanismo de atualização do piso nacional do magistério. Este fato possibilitou “ganhos reais que, caso tenham sido repassados aos vencimentos dos professores, materializaram a valorização do magistério nesse aspecto da remuneração” (JACOMINI; BASSI; FERNANDES; ROLIM; CAMARGO, 2020, p. 10).

Em síntese os estudos recentes permitem evidenciar que os recursos dos fundos contribuem para a composição do financiamento da educação, mas continua sendo importante compreendê-los no contexto das finanças públicas. Também, evidenciam que o Fundeb constitui uma forma de diminuição de desigualdades intraestaduais com papel relevante da complementação da União onde ela se efetiva. E, por fim, o patamar de aplicação dos recursos ainda implica discussões de qualidade da oferta e de quantidade na perspectiva da democratização do acesso, no caso municipal especialmente para as crianças pequenas. Com estas preocupações passa-se ao debate da empiria.

Uma primeira aproximação aos casos em estudo: Campo Largo, Colombo e Fazenda Rio Grande

A análise do gasto por aluno é, de certa forma, a síntese de um conjunto de relações das políticas de financiamento e oferta educacional em tensão e disputas. Para compreender os casos destes três municípios que se mantiveram ao longo da vigência do Fundeb com patamares baixos de investimento por estudante quando comparados com o contexto da

⁸ Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) recolhido anualmente por proprietários de imóveis nas áreas urbanas; Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI) pago pelos compradores quando da aquisição de um imóvel; Imposto sobre Serviços (ISS) que é um tributo que incide sobre a prestação de serviços; Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) dos servidores municipais e Imposto Territorial Rural (ITR) recolhido anualmente pelos proprietários de imóveis rurais e quando apurado e arrecadado pelas prefeituras.

Região Metropolitana de Curitiba, compreende-se que é pertinente inserir o financiamento da educação nos contextos da atividade econômica e da evolução populacional destas cidades.

Apesar das três cidades apresentarem crescimento populacional de 2009 a 2020, em Colombo o movimento foi o menos expressivo (3,22%), alcançando, em 2020, uma população de aproximadamente 249 mil habitantes. Campo Largo apresentou crescimento de 22,46% no período, com uma população aproximada de 135 mil habitantes em 2020, enquanto Fazenda Rio Grande registrou uma elevação de 30,91% no período e totalizou uma população aproximada de 103 mil habitantes em 2020. Cabe destacar que o Paraná tem 399 municípios, mas apenas 21 cidades com mais de 100 mil habitantes, o que posiciona estes três municípios analisados entre os maiores municípios do estado.

Em termos de economia, há mudanças significativas na base econômica dos municípios, o que impacta diretamente as condições de arrecadação. Os dados da tabela 1 sintetizam alguns destes elementos a partir das informações dos Cadernos Estatísticos Municipais produzidos pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico (IPARDES).

Observe-se que neste caso os dados são de 2006 e 2019, apesar de estarem fora do recorte histórico do Fundeb e definido para a pesquisa, considera-se fundamental caracterizar as mudanças na dinâmica econômica dos municípios para compreender os movimentos na arrecadação e na capacidade de financiamento da educação.

Ainda que com um período longo, evidencia-se pela leitura do número de empregos uma mudança substantiva nas características econômicas. No caso da Fazenda Rio Grande o maior crescimento relaciona-se com a instalação de oportunidades na indústria de transformação, responsável pelo incremento de 37% dos empregos. Em 2019, por exemplo, uma parte considerável destes postos de trabalho estavam em áreas de transformação de borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa. No caso de Colombo a mudança decorre do incremento no setor do comércio que concentra 48% do crescimento de empregos no período, tanto no campo varejo quanto atacado. Finalmente, no caso de Campo Largo, onde o crescimento é menor nos três casos e concentrado no setor de serviços, que neste caso foi responsável por 53% do crescimento de empregos.

Tabela 1 – Dados de Número de Empregos em Fazenda Rio Grande, Campo Largo e Colombo segundo a atividade econômica informada na RAIS (2006-2019)

Área de atividade econômica	Número de empregos em Campo Largo		Número de empregos em Colombo		Número de empregos em Fazenda Rio Grande	
ano	2006	2019	2006	2019	2006	2019
Extração de Minerais	496	483	218	226	7	4
Indústria de Transformação	9571	8605	8149	9107	2413	6154
Serviços Industriais de Utilidade Pública	89	140	43	36	-	143
Construção Civil	468	1467	1062	3329	240	698
Comércio	3572	6263	5646	10508	1999	4524
Serviços	3933	9290	9401	9787	1500	3990
Administração Pública	2826	2948	4066	4541	1971	2840
Agropecuária	208	263	474	717	34	18
Total	21163	29459	29059	38251	8164	18371

Fonte: MTE - RAIS (2006 apud IPARDES, 2009a; 2009b; 2009c); MTE - RAIS (2019 apud IPARDES, 2021a; 2021b; 2021c).

Outros dois elementos devem ser considerados em termos de contexto geral a partir desta tabela de empregos no âmbito dos municípios, que no fundo permitem algumas

reflexões sobre a relação mais geral sobre mercado e Estado, ou sobre economia e políticas públicas. Primeiro é que o número de empregos formais nos três casos é bastante pequeno em relação ao total da população. Certamente a questão precisa ser considerada de maneira articulada ao emprego informal e ao desemprego que, em 2019, já estava em trajetória de crescimento alarmante no país. Outro elemento que pode ser depreendido da Tabela 1 é a participação dos empregos na administração pública no conjunto da economia local. Observe-se que nos três municípios houve crescimento no período, porém, discretamente. Apenas na Fazenda Rio Grande registrou um crescimento é mais substantivo.

De toda forma, ainda assim cai a participação relativa em relação ao total nos seguintes termos: Campo Largo os empregos na administração pública respondiam por 13% dos postos de trabalho em 2006 e passam a 10% em 2019; em Colombo eram 13% em 2006 e passam a 11% em 2019 e na Fazenda Rio Grande eram 24% e passam a 15% em 2019.

Em termos educacionais, o crescimento populacional geral acompanha o desafio de atendimento escolar e, para tanto, seria muito importante considerar dados atualizados da população por faixa etária. Mas a ausência do Censo Populacional de 2020, devido ao contexto da Pandemia Covid 19, e sobretudo o contexto de austeridade fiscal e descompromisso do governo federal com planejamento, implementação e monitoramento de políticas públicas começam a comprometer as séries históricas e, portanto, as condições de análise decorrentes.

Estes elementos não esgotam o perfil dos municípios, porém permitem avançar para a análise das Fundeb no contexto das finanças municipais, o que passaremos a fazer na próxima seção.

O contexto do financiamento e do atendimento educacional municipal

A mudança de perfil econômico dos municípios tem consequências imediatas nas condições de arrecadação, uma vez que o sistema tributário se sustenta em um pacto fiscal que articula dinâmica econômica com alguns elementos redistributivos, ainda que estes sejam historicamente insuficientes para combater as desigualdades nacionais (LAZZARI; LEAL, 2019). Esta dinâmica tem consequência direta também no financiamento da educação, uma vez que as regras que sustentam o financiamento da educação no país produzem uma estabilidade relativa nos recursos nos termos de Farenzena (2006) ou um efeito inercial nos termos de Castro (2011). Ou seja, dada a vinculação percentual, as mudanças na base da arrecadação, quer seja de ampliação ou de queda, tem efeitos rápidos na alocação dos recursos para educação.

Considerando estes elementos para compreender as condições que os municípios têm para tomar decisões sobre suas políticas educacionais, ainda que elementos como os projetos políticos dos gestores, os atores locais que disputam os projetos, as políticas nacionais que induzem o local, entre tantos outros analisados amplamente na literatura, as condições para realização dos projetos passam pelas condições de financiamento local. A partir deste pressuposto, optou-se aqui por analisar cada um dos casos considerando suas condições tributárias para compreender os recursos do Fundeb no contexto das finanças locais. À luz das finanças locais discute-se de maneira mais pormenorizada o perfil da matrícula em cada um dos casos municipais.

Campo Largo

As receitas próprias representam em média 25% da arrecadação, quando considerado o intervalo 2009 a 2020, com destaque para a participação do ISS, fato que tem relação com o perfil de crescimento econômico da cidade no setor de serviços. Ainda assim, a maior parte da receita de Campo Largo é proveniente de transferências que, em média, representam 75% do total da receita de impostos ao longo do período analisado. A receita de impostos próprios foi a que apresentou maior crescimento acumulado com um aumento de 113%, ao passo que a receita proveniente das transferências constitucionais cresceu 34%. No total, houve um crescimento de 51% das receitas.

Entretanto, a ampliação da receita não foi linear porque, de 2019 para 2020, as receitas totais tiveram uma redução de -8%, motivada pela queda nas transferências que diminuíram na mesma proporção. A receita de impostos próprios, apesar de ter apresentado o maior percentual de crescimento, tem mais períodos de oscilação, com queda de -4% em 2013, -5% em 2015 e -3% em 2016.

Especificamente no caso do Fundeb, o resultado líquido da receita dobra no período analisado, o que por sua vez, reforça a importância do fundo para a composição das despesas em educação no município. Em 2009, a receita do Fundeb respondia por aproximadamente 24% das despesas em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), passando em 2020 a responder por aproximadamente 40% das despesas.

Esta ampliação da importância do Fundeb tem relação com a própria cesta de impostos que constituem o fundo, mas primordialmente com a composição da matrícula, que é componente fundamental na divisão dos recursos no âmbito do Estado. O Paraná não contou neste período do Fundeb com complementação da União, portanto os recursos são apenas intraestaduais.

Campo Largo tem um aumento projetado da população de 22% e um aumento da matrícula de 7,5%. Embora estes dados não possam ser diretamente comparáveis, pois como a literatura registra (OLIVEIRA; CAMARGO; MANSANO FILHO, 1999) historicamente o cruzamento de dados populacionais e educacionais é complexo, fica evidente que o movimento da rede municipal é muito mais lento que o crescimento da cidade. O que se observa é uma mudança explícita na composição da matrícula. No município existem registros de oferta na zona urbana e rural. Entretanto, as matrículas rurais reduzem em 40% no período, e as matrículas urbanas crescem 14%, o que em termos absolutos significou o fechamento de aproximadamente 600 vagas na zona rural, conforme dados da Tabela 2.

Tabela 2 – Matrícula por localização na Rede Municipal de Ensino de Campo Largo/PR, 2009 e 2020

Campo Largo	2009	2020	Crescimento
Matrículas municipais totais	12.657	13.570	7,51
Matrículas urbanas	11.094	12.621	14,24
Matrículas rurais	1.563	949	-40,24

Fonte: Censo Escolar apud Laboratório de Dados UFPR (2021).

Quando se considera a composição da matrícula por etapas, conforme Tabela 3, a educação infantil concentrou a maior expansão, tanto no segmento da creche com 257% de

aumento da matrícula, quanto na pré-escola com 57%. O crescimento na creche é maior também em termos absolutos pois parte de um atendimento menor em 2009. Por outro lado, o ensino fundamental apresentou uma queda considerável na cidade, 20% em termos relativos, o que significou mais de 1800 vagas.

Em termos de modalidades, a educação especial apresentou queda de 26% e a educação de jovens e adultos (EJA) -15% considerando a comparação entre 2009 e 2020. Finalmente chama atenção duas opções de políticas: a oferta de educação integral que teve uma ampliação considerável de 94%, passando de 1253 matrículas (2009) para 2405 (2020) e a ausência de matrículas pela via de conveniamento.

Tabela 3 – Matrícula por etapa, modalidade e tipo de oferta na Rede Municipal de Ensino de Campo Largo/ PR, 2009 e 2020

Campo Largo	2009	2020	Crescimento
Creche	733	2.407	257,84
Pré-escola	1.975	3.149	57,06
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	9.722	7.835	-20,89
Matrículas em tempo integral	1.253	2.405	94,17
Matrículas Educação Especial	310	248	-26,45
Matrículas Educação de Jovens e Adultos	227	179	-15,42
Matrículas Conveniadas	1.681	160 ⁹	-90,48

Fonte: Censo Escolar apud Laboratório de Dados UFPR (2021).

Campo Largo cumpriu a vinculação constitucional em todo período, aplicando em média 27% da receita resultante de imposto na manutenção e desenvolvimento do ensino, sendo que em 2013 e 2018 chegou a aplicar 28%. As despesas em MDE apresentaram um crescimento acumulado de 35%, mas nos anos 2015 e 2020 apresentaram queda de -6% e -8%, no ano de 2020 a queda é proporcional a diminuição da receita total, que também foi de -8%.

No que tange ao gasto por aluno em manutenção de desenvolvimento do ensino, o crescimento acumulado foi de 37%, o menor gasto-aluno foi em 2009 (R\$ 4.211,82) e o maior em 2017 (R\$ 5.860,69), valor 1% maior que o gasto-aluno de 2019 (R\$ 5.787,42).

Colombo

No intervalo de 2009 a 2020, Colombo possui uma maior autonomia de receitas se comparado a Campo Largo dado que sua média de arrecadação própria chega a 31% contra 25%. Já se comparado a Fazenda Rio Grande, possui uma capacidade menor, visto que na média este município possui 35% de receitas próprias. Em valores reais, medido por meio do INPC 12/2020, é possível aferir que a capacidade de arrecadação do município dobrou desde 2009 (102%), com um crescimento estável durante a série histórica. Foram apresentados apenas dois movimentos de destaque, a queda no ano de 2020 na comparação com 2019, e o crescimento em 2011 em que houve uma arrecadação muito superior ao ano anterior com crescimento de 91%.

⁹ Os dados de matrículas conveniadas de 2020 não estavam disponíveis no Laboratório de Dados, neste caso utilizamos os dados de 2019.

Boa parte desse crescimento podemos atribuir ao desenvolvimento do setor do comércio que se tornou responsável por quase metade dos postos de trabalho no município, puxando consigo a arrecadação de impostos como o ITBI que acumulou crescimento de 292% e, até mesmo, o IRRF que no período aumentou 258%.

As receitas advindas das transferências obtiveram um crescimento acumulado de 19%, com registros de queda em 2014, 2017 e 2020, movimento que podemos ligar à arrecadação de ICMS e ao IPVA. Desde 2009 a receita total do município (impostos próprios + transferências) cresceu 41%. Já as receitas adicionais alcançaram crescimento entre 2009 e 2020 de 44%, mesmo considerando as quedas seguidas entre 2015 e 2018, e outra queda considerável em 2020, de 37%.

O Fundeb está a cada ano compondo uma maior parcela do que é gasto na educação em Colombo com crescimento de 32%, chegando a representar 58% no ano de 2020. O valor líquido recebido do Fundeb no município representa em média 14% de suas receitas durante a série histórica analisada, notando-se que houve uma queda de -2,3% no comparativo de 2009 (13,11%) e 2020 (12,80%). A parte que o município destina ao fundo de suas receitas vêm crescendo com certa regularidade, mas com modéstia, chegando a um crescimento acumulado de somente 17% nesses 12 anos. Já a parcela recebida do Fundeb por Colombo cresceu 49%.

O modesto movimento de crescimento populacional (3,22%) também está presente nas matrículas da rede, ainda que neste caso seja mais tímido. O número total de matrículas em Colombo entre 2009 e 2020, tem se mantido quase estável com uma mínima flutuação de 0,4%. Essas matrículas tem o perfil majoritariamente urbanas (96,5% em média), porém neste caso as matrículas na zona rural tiveram crescimento importante.

Tabela 4 – Matrícula por localização na Rede Municipal de Ensino de Colombo/PR, 2009 e 2020

Colombo	2009	2020	Crescimento
Matrículas municipais totais	25.918	26013	0,36
Matrículas urbanas	25.170	24905	-1,05
Matrículas rurais	748	1108	48,13

Fonte: Censo Escolar apud Laboratório de Dados UFPR (2021).

A composição da matrícula por etapas e modalidade spode ser observada na tabela 5. As matrículas em creche aumentaram em 106% desde 2009, chegando a um pico de atendimento, em 2016, de 4144, mas encerrando o período analisado com 3887 crianças atendidas. Cabe considerar que 2020 poderá ser um ano atípico devido ao contexto da pandemia, porém os quatro anos registram flutuação de matrículas o que pode sugerir ajustes de vagas para outras demandas de atendimento, por exemplo.

Já nos casos das matrículas na pré-escola e ensino fundamental anos iniciais, durante o período analisado houve queda de -7,4%, em ambas, sendo que a pré-escola perdeu 468 matrículas e o ensino fundamental anos iniciais opera com menos 1.277 matrículas. Durante esses 12 anos, há um incremento nas matrículas integrais de 37,8%, que passaram de 4186 para 5768 estudantes (+1582), enquanto aquelas destinadas à educação especial e a EJA decaíram -44,09% e -45,84%, respectivamente; em números absolutos são 160 matrículas na EJA e 153 na educação especial.

Todas essas quedas (2058) de matrículas superaram o crescimento apresentado pela creche (2000). Sobre a política de convênios, é perceptível um abandono desta estratégia que resultou em um decréscimo de -62,3% desde 2009. Diante desses dados é possível inferir que Colombo vêm elegendo alguns públicos como alvo de investimento em contrapartida a desassistência de outros.

Tabela 5 – Matrícula por etapa, modalidade e tipo de oferta na Rede Municipal de Ensino de Colombo/PR, 2009 e 2020

Colombo	2009	2020	Crescimento
Creche	1.887	3887	105,98
Pré-escola	6.355	5887	-7,36
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	17.327	16050	-7,37
Anos finais do Ensino Fundamental	0	0	0
Matrículas em tempo integral	4.186	5768	37,79
Matrículas Educação Especial	347	194	-44,09
Matrículas Educação de Jovens e Adultos	349	189	-45,84
Matrículas Conveniadas	568	214 ¹⁰	-62,32

Fonte: Censo Escolar apud Laboratório de Dados UFPR (2021).

Colombo permaneceu próxima ao limite de vinculação obrigatória de 25%, tendo o maior percentual aplicado nesses 12 anos em 2016, com 26,03%. Com relação às despesas em MDE houve um crescimento desde 2009 de 33%, com quedas de aplicação nos anos de 2015 e 2020. O gasto por aluno de Colombo cresceu 32,47%, passando de R\$ 3.668,17 em 2009, para R\$ 4.859,11 em 2020. Esse percentual é praticamente o mesmo crescimento que o Fundeb representa em aplicação de recursos em educação do município (32,34%). Ele está acima do aumento da destinação do município para o fundo (17%), bem como abaixo do que recebe do Fundeb (48,8%). Esse movimento demonstra que apesar de ter relativa autonomia de receitas, no quesito educação é o Fundeb o principal recurso de custeio para manutenção e investimentos.

Fazenda Rio Grande

Fazenda Rio Grande é o município que apresentou o maior aumento populacional e um crescimento econômico mais concentrado na indústria. Porém, em termos de arrecadação estes dois movimentos são altamente articulados nas possibilidades de geração de receita. Especialmente as receitas próprias tiveram um crescimento expressivo no período, com incremento de três vezes no montante do IPTU, de mais de cinco vezes no ITBI e mais de sete vezes no ISS. Mesmo com o crescimento considerável de 363,8% de seus recursos próprios durante a série histórica, estes ainda respondiam por 40,7% do total da receita em 2020.

O crescimento do total da receita de impostos e transferências foi de 142% e relativamente constante. Porém, houve queda considerável em 2020 especificamente nas receitas próprias, o que demandará compreender os efeitos da pandemia no contexto econômico local no futuro.

¹⁰ Os dados de matrículas conveniadas de 2020 não estavam disponíveis no Laboratório de Dados, neste caso utilizamos os dados de 2019.

Neste contexto, a oscilação na receita bruta e líquida do Fundeb foi crescente e contínua. A participação do fundo nas despesas em MDE passou de 42% em 2009 para 49% em 2020, ou seja, novamente como nos casos anteriores, ainda que em um contexto de expansão de recursos, a receita do fundo é importante na composição dos recursos para educação. O aumento real de repasses do Fundeb foi de 127% no total e de 153% ao considerar o resultado líquido, o que implica em compreender o movimento da matrícula.

A expansão populacional da Fazenda Rio Grande implicou na expansão também da rede municipal de ensino. Entre 2009 e 2020 houve um incremento de 61% de estudantes com algumas mudanças no perfil de atendimento, a rede municipal é predominantemente urbana 98% dos estudantes 97% do atendimento em 2009 e 98% em 2020, conforme Tabela 6:

Tabela 6 – Matrícula por localização na Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande/PR, 2009 e 2020

Fazenda Rio Grande	2009	2020	Crescimento
Matrículas municipais totais	9.614	15.502	61,24
Matrículas urbanas	9.405	15.277	62,43
Matrículas rurais	209	225	7,66

Fonte: Censo Escolar apud Laboratório de Dados UFPR (2021).

O atendimento em educação infantil respondia por 22% da matrícula em 2009 e passou a compor 34% da matrícula em 2020. O ensino fundamental diminuiu sua participação percentual, porém, também expandiu a oferta em quase duas mil vagas. Apesar de pequenas, cabe destaque para a retração na oferta de educação especial e de EJA na rede municipal, etapas que parecem estar nos três municípios mudando de características ou de lugar de oferta frente às demandas de atendimento, o que pode se configurar como um problema, porém demandaria uma análise dos dados das outras esferas administrativas.

Tabela 7 – Matrículas por etapa, modalidade e tipo de oferta na Rede Municipal de Ensino de Fazenda Rio Grande, Paraná, 2009 e 2020

Fazenda Rio Grande	2009	2020	Crescimento
Creche	524	1.688	222,14
Pré-escola	1.708	3.757	119,96
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	7.148	9.912	38,67
Anos finais do Ensino Fundamental	0	0	0
Matrículas em tempo integral	524	1.706	225,57
Matrículas Educação Especial	109	102	-6,42
Matrículas Educação de Jovens e Adultos	234	95	-59,40
Matrículas Conveniadas Total	211	255 ¹¹	20,85

Fonte: Censo Escolar apud Laboratório de Dados UFPR (2021).

Em termos de investimento em MDE a partir de 2012, com exceção do ano de 2014, o município diminuiu sensivelmente o percentual da vinculação constitucional de recursos

¹¹ Os dados de matrículas conveniadas de 2020 não estavam disponíveis no Laboratório de Dados, neste caso utilizamos os dados de 2019.

destinada ao financiamento da educação. Com isso, a aplicação caiu de 29% para próximo aos 25%, mantendo esse panorama constante desde 2015 e atingindo o mínimo constitucional. Em termos de valores reais as despesas em MDE tiveram um crescimento acumulado em torno de 138% e mantiveram crescimento constante durante a série histórica. O gasto por aluno no período foi ampliado em 51,2%, com algumas oscilações durante a série, com destaque para a queda entre 2014 e 2017. Esse gasto por aluno iniciou a série histórica em R\$ 3.751,00, chegando em 2019 em R\$ 5.675,00.

As consequências do ciclo Fundeb nos 3 casos na democratização da oferta educacional

A política de fundos contábeis inaugurou uma lógica em que parte dos recursos vinculados migra para onde o estudante está matriculado. Assim foi com o Fundef quando o montante arrecadado no âmbito de cada estado era dividido entre as matrículas do ensino fundamental. Depois, com o Fundeb a divisão dos recursos passou a considerar todas as matrículas da educação básica.

Como efeito concreto da subvinculação, surge a possibilidade de compensar as fragilidades de arrecadação (PINTO, 2007) diante da necessidade de ampliar o atendimento nas redes de ensino. Municípios com menor capacidade de gerar receita própria (ISS, IPTU e ITBI) e de receber transferências (ICMS e IPVA) podem ter sua receita de Fundeb ampliada a partir do quantitativo de estudantes. Porém, cidades pequenas e que têm na transferência de FPM a sua principal fonte de recurso podem ser penalizadas na política de fundos (BRAGA; SILVA, 2019).

De toda forma, a possível compensação privilegia, no âmbito de cada estado, a situação dos municípios mais pobres em relação àqueles com maior desenvolvimento econômico, e municípios com mais estudantes matriculados e em geral, redistribuindo recursos da rede estadual para os municípios. Entretanto, as disparidades econômicas existentes no Brasil (ARELARO, 2007; BRAGA; SILVA, 2019; PINTO, 2007) aliada à insuficiente participação do governo federal no Fundeb (PINTO, 2019), ainda que ampliada para 10% no Fundeb que vigorou até 2020, não foram suficientes para eliminar as diferenças entre o valor aluno quando se considera o contexto nacional (PINTO, 2019). Aliás, Pinto (2019, p. 27) lembra que este é um problema antigo no financiamento da educação porque:

Antes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), em 1998, a diferença no gasto por aluno poderia atingir uma razão superior a dez entre as diferentes regiões do país e, mesmo, no interior de um mesmo estado, na comparação entre escolas mantidas pelo governo estadual e aquelas sob responsabilidade dos governos locais.

Neste contexto, os três municípios analisados registraram elevação da receita do Fundeb durante o período analisado, porém com realidades bastante distintas. Fazenda Rio Grande registrou o maior crescimento de receita (127%), resultado do crescimento de matrículas em educação infantil e tempo integral. A ampliação contou com novos 1.164 estudantes em creche, 2.049 na pré-escola, 2.764 nos anos iniciais e 1.182 em tempo integral.

Em Campo Largo a receita do Fundeb dobrou no período entre 2009 e 2020 já considerando a atualização inflacionária. Esse aumento foi impulsionado pelas matrículas em tempo integral no ensino fundamental – que desde 2011 rendem 30% a mais que em regime

parcial nos anos iniciais – que saltaram de 1.253 para 2.405. Porém, foi o atendimento na educação infantil o principal responsável por este crescimento de Fundeb, haja vista que em creche foram ampliadas 1.674 matrículas (257,84%) e na pré-escola mais 1.174 (57,06%).

Enquanto isso, em Colombo, o crescimento da receita do Fundeb foi mais modesto, alcançando 49% no período analisado. Ainda que o crescimento de estudantes matriculados em creche tenha aumentado de 1.887 para 3.887, e de tempo integral no ensino fundamental de 4.186 para 5.768, é preciso registrar que o município enfrentou uma redução de atendimento na pré-escola (-7,36%).

Um dado importante é que Campo Largo, Colombo e Fazenda Rio Grande mantiveram a tendência registrada no Paraná que concentra a oferta de anos iniciais sob a responsabilidade dos municípios e dos anos finais com o governo do estado. Os dados do Censo Escolar de 2020 (INEP, 2021) demonstram que as redes municipais respondem por 99,5% das matrículas públicas do primeiro segmento do ensino fundamental, enquanto a rede estadual atende 98,6% dos anos finais.

Com o Fundeb Permanente, o perfil da receita deste fundo nas três redes analisadas poderá ser alterado. A ampliação da complementação da União ao fundo ao longo do tempo pode vir a contemplar o estado do Paraná e, principalmente a perspectiva da redistribuição do Valor Aluno Ano Total (VAAT) pode vir a melhorar as condições de municípios com baixa arrecadação e alto atendimento educacional como os estudados aqui. O Valor Aluno Ano Total tem um potencial para produzir um efeito de amortecimento nas diferenças de arrecadação própria e externa de cada município.

Finalmente, cabe considerar que no movimento interno das redes analisadas é possível constatar que o crescimento da receita do Fundeb (2009-2020) afugentou determinadas modalidades de ensino que remetem a custos mais elevados e populações mais vulneráveis, como educação especial, do campo e EJA. Mesmo com a estabilidade no quantitativo geral de matrículas em Colombo, estas modalidades tiveram queda de 155 e 160 estudantes, respectivamente. Em Fazenda Rio Grande foi registrada a diminuição de sete estudantes na educação especial e 139 na educação de jovens e adultos, enquanto em Campo Largo houve respectiva redução de 62 e 48 alunos. Este cenário contraria as previsões de fortalecimento de políticas públicas constantes do Plano Nacional de Educação, sobretudo, para as populações com maior dificuldade de acesso e permanência na escola.

Este também é o caso das matrículas no campo. Ao constatar o fechamento de 59% das escolas rurais entre 1997 e 2018, Pinto conclui que “no Brasil, a política para as áreas rurais é de extermínio” (2019, p. 31). Neste estudo, Campo Largo manteve a tendência nacional com a redução de 40,24% na oferta desta modalidade. Na contramão, Colombo registrou um crescimento de 360 estudantes nesta modalidade (48,13%) e Fazenda Rio Grande de 16 alunos (7,66%).

Considerações finais

A importância do Fundeb no financiamento da educação brasileira é incontestável e a pertinência do compromisso com a universalização da educação básica é sem dúvida um avanço em relação àquele desenho inicial de uma política de fundos marcada pela focalização no ensino fundamental na qual nasceu o Fundef. Entretanto, numa federação continental e

desigual como a brasileira é fundamental compreender os movimentos específicos de como a política educacional se materializa.

A escolha dos casos de municípios do Primeiro Anel Metropolitano com os menores gastos por aluno ao longo da vigência completa do Fundeb permitiu explicitar uma estratégia que revela ao mesmo tempo a ampliação do atendimento e negação do direito de grupos específicos de sujeitos. A análise da política de financiamento sugere tensões e embates sobre prioridades de gestão e demanda e reafirma a insuficiência do patamar de investimento em educação frente às demandas de atendimento educacional neste novo século.

Especialmente considerando os 3 casos estudados no recorte desta pesquisa, num período de crescimento econômico, fica evidenciado que os recursos próprios ainda que importantes não são suficientes para resolver as demandas por qualidade educacional levando os gestores a fazerem opções por vezes cruéis entre os grupos a serem atendidos. Neste contexto, a aprovação de um patamar maior de complementação da União é salutar, porém certamente precisará articular-se a um cenário de crescimento econômico para assegurar desenvolvimento educacional com qualidade socialmente referenciada.

Referências

ARAÚJO, R. L. **Limites e possibilidades da redução de desigualdades territoriais por meio do financiamento da educação básica**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-17122014-114038/pt-br.php>. Acesso em: 26 jul. 2021.

ARELARO, L. R. G. FUNDEF: Uma avaliação preliminar dos seus 10 anos de implantação. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 30., 2007, Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: ANPED, 2007. p. 1-16. Disponível em: <http://www.anped.org.br/biblioteca/item/fundef-uma-avaliacao-preliminar-dos-dez-anos-de-sua-implantacao>. Acesso em: 26 jul. 2021.

BERNARDO, J. S. B.; ABRANTES, L. A.; ALMEIDA, M. F.; RODRIGUES, C. T. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 46, e218302, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/170825/161227>. Acesso em: 25 jul. 2021.

BRAGA, D. S.; SILVA, D. C. A. da. Repercussões do FUNDEB em Municípios Mineiros: aportes para a discussão sobre um FUNDEB permanente. **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 9, n. 3, 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/88585>. Acesso em: 31 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 3/2019**. Reexame do Parecer CNE/CEB nº 8/2010, que estabelece normas para a aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública. Brasília: Ministério da Educação, 26 mar. 2019. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=110291-pceb003-19-1&category_slug=abril-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 27 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

(Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 dez. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm. Acesso em: 24 jul. 2020.

BRASIL. Portaria Interministerial MEC/ME nº 14.113, de 29 de junho de 2021. Estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2021, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 jun. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-mec/me-n-4-de-29-de-junho-de-2021-329128408>. Acesso em: 27 jul. 2021.

CASTRO, J. A. Financiamento da Educação Pública no Brasil: Evolução dos Gastos. In: GOUVEIA, A. B.; PINTO, J. M. R.; CORBUCCI, P. R. **Federalismo e Políticas Educacionais na Efetivação do Direito à Educação no Brasil**. Brasília: IPEA, 2011.

FARENZENA, N. **A política de financiamento da Educação básica**: rumos da legislação brasileira. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

FARENZENA, N. A Política de Fundos e as Responsabilidades Federativas pela Oferta de Educação Básica. **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, v. 10, n. 21, 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/103641>. Acesso em: 24 jul. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE divulga indicadores sociais dos últimos dez anos**. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/13367-asi-ibge-divulga-indicadores-sociais-dos-ultimos-dez-anos>. Acesso em: 24 jul. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (Pnad)**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html?edicao=28203&t=resultados>. Acesso em: 24 jul. 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil em síntese**, 2021. Disponível em: <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/taxas-brutas-de-natalidade.html>. Acesso em: 24 jul. 2021.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2006**. Brasília: INEP, 2007. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 24 jul. 2020.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2020**. Brasília: INEP, 2021. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 24 jul. 2020.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico do Município de Colombo**. Curitiba: IPARDES, 2009a. Posição em 05/01/2009. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_municipios/colombo.pdf. Acesso em: 1 set. 2021.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico do Município de Campo Largo**. Curitiba: IPARDES, 2009b. Posição em

05/01/2009. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_municipios/campolargo.pdf. Acesso em: 1 set. 2021.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico do Município de Fazenda Rio Grande**. Curitiba: IPARDES, 2009c. Posição em 05/01/2009. Disponível em: <https://xdocs.com.br/doc/faze-nda-rio-grande-gdok3913kj8y>. Acesso em: 1 set. 2021.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico do Município de Colombo**. Curitiba: IPARDES, 2021a. Posição em 31/08/2021. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais>. Acesso em: 31 ago. 2021.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico do Município de Campo Largo**. Curitiba: IPARDES, 2021b. Posição em 31/08/2021. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais>. Acesso em: 31 ago. 2021.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico do Município de Fazenda Rio Grande**. Curitiba: IPARDES, 2021c. Posição em 31/08/2021. Disponível em: <http://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais>. Acesso em: 31 ago. 2021.

JACOMINI, M.; BASSI, M.; FERNANDES, M. D.; ROLIM, R.; CAMARGO, R. Contribuições para um Balanço do Fundeb: redistribuição dos recursos, despesas com remuneração e vínculo de trabalho docente. **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, v. 10, n. 22, 2020. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/102695>. Acesso em: 24 jul. 2021.

LAZZARI, E. A.; LEAL, J. L. A política tributária brasileira sob o olhar da desigualdade: regressividade estável, persistente e duradoura. In: ARRETECH, M.; MARQUES, E.; FARIA, C. P. **As políticas da política: desigualdades e inclusão nos governos do PSDB e do PT**. São Paulo: Editora UNESP, 2019.

LUNELLI, P. O Fundo Público e os Recursos Destinados à Educação: uma análise sobre dois municípios do estado do Paraná. **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre; São Paulo, v. 9, n. 12, 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/89582/53962>. Acesso em: 24 jul. 2021.

OLIVEIRA, R. P.; CAMARGO, R. B.; MANSANO FILHO, R. Tendências da matrícula no ensino fundamental regular no Brasil. In: OLIVEIRA, C. (Org.). **Municipalização do Ensino no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

PINTO, J. M. R. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 877-897, out. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302007000300012&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 22 jun. 2019.

PINTO, J. M. R. A política de fundos no Brasil para o financiamento da educação e os desafios da equidade e qualidade. **Propuesta Educativa**, n. 52, v. 2, p. 24-40, nov. 2019. Disponível em: <http://propuestaeducativa.flacso.org.ar/wp-content/uploads/2020/05/PropuestaEducativa52-Dossier-Pinto.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2021.

SOUZA, F. A. Os efeitos do Fundeb na rede estadual de ensino do Rio de Janeiro (2007-2020). **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, v. 11, n. 12, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/article/view/103667>. Acesso em: 30 de jul. 2021.

Andréa Barbosa Gouveia é professora do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná. Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Paraná (1995), mestrado (2002) e doutorado (2008) em Educação pela Universidade de São Paulo, Faculdade de Educação, na área de concentração Estado, Sociedade e Educação. Atualmente é professora da Universidade Federal do Paraná onde atua no Núcleo de Pesquisa em Políticas Educacionais (NUPE). É professora do curso de Pedagogia. Está credenciada no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPR na linha de pesquisa em Políticas Educacionais.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8260-2720>

E-mail: andreabg@ufpr.br

Carlos Eduardo Sanches é doutorando em Política Educacional no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4758-6614>

E-mail: carlos@cesanches.com

Bruna Paz é pesquisadora de Iniciação Científica na Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba/PR.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-9567-3856>

E-mail: arquivosbalp@gmail.com

Recebido em 28 de março de 2022

Aprovado em 16 de dezembro de 2022

